Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.410, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 38.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.860, de 28 de novembro de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto crédito, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), em suplementação à dotação do orçamento vigente, a seguir discriminada:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.019-Subvenções e Contribuições ao Hospital Santa Terezinha:
3.2.1.2.00-Subvenções Econômicas ..... R$ 38.000,00

Art. 2º. - Fica reduzida do Orçamento, relativo ao corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária, que servirá de recurso para atender a despesa resultante deste Decreto:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.019-Subvenções e Contribuições ao Hospital Santa Terezinha:
4.3.1.2.00-Contribuições para Despesas de Capital ..... R$ 38.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de outubro de 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal da Administração